

PORTARIA ANAC Nº 715, DE 11 DE ABRIL DE 2011.

Aloca frequências mista regulares para Angola.

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, tendo em vista o disposto no art. 7º da Resolução nº 57, de 10 de outubro de 2008, com a redação dada pela Resolução nº 154, de 25 de junho de 2010, e considerando o que consta do processo nº 60800.057921/2011-11,

RESOLVE:

Art. 1º Alocar, à empresa PUMAAIR Linhas Aéreas Ltda., nos termos do Acordo sobre Serviços Aéreos em vigor, 7 (sete) frequências semanais para a realização de serviços aéreos regulares mistos entre Brasil e Angola.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO

Diretor-Presidente Interino